LEI Nº 7875 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA LUCAS SOUZA CUNHA.

(Originária do Projeto de Lei nº 040/2010 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUCAS SOUZA CUNHA, a atual Rua "E" situada no bairro Residencial Jardim dos Pequis II, que inicia-se na Rua "M" entre as quadras 03 (três) e 04 (quatro), e termina na Rua "O" entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município